



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 16/04/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO VERBAL Nº 134 /2025.

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja enviado apelo ao Senhor Prefeito **JAIME LIMA**, para que adote as providências, técnicas e administrativas para implementação do "Programa de Adoção de Logradouros Públicos" previsto na Lei Municipal nº 1.030, de 10 de maio de 2010. (cópia anexa).

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras; nós temos uma legislação municipal que permite a adoção de logradouros públicos (Praças, Ruas, Avenidas, Largos, Canteiros, etc.) por entidades da sociedade civil, associações de moradores e Pessoas Jurídicas constituídas no Município.

Esse Programa já existe em muitas cidades e tem produzido bons frutos, o adotante cuida e mantém o logradouro adotado nele promovendo também atividades diversas, mormente as culturais com a autorização da Prefeitura e podendo exibir pela forma mais apropriada a sua publicidade.

A Prefeitura fica sem a despesa de manutenção e conservação do bem público, que será suportada pela empresa com a oportunidade de sua publicidade no logradouro adotado.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição.

Gabinete da Vereadora, em 16 de abril de 2025.

Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 16C-1

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
- Vereadora/Autora -

Valdilene Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1